

PROCESSO Nº 139/84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **BELÉM**

PROCESSO Nº 139 / 84

75349

- M E N O R -

RECLAMANTE : ELSON EDUARDO DE SOUZA LISBOA, Assis
Endereço : tido p/sua Mãe Maria Andreлина de Souza Lisboa

TRAMITAÇÃO

02.04.84 às 15:40hs
Custa p/reclamação
Verba: 5.528,00

ADVOGADO :
Endereço:

RECLAMADO APOLINÁRIO MENDES COIMBRA
Endereço R. Dra. Assis nº 199

ADVOGADO :
Endereço:

OBJETO Av.prévio, férias, grat.natal, hs.ex-
tras, FGTS, anot.da CTPS, juros e cor-
reção monetária.

AUTUAÇÃO

Aos. vinte e quatro dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Secretaria da
1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, ..., Diretor de Secretaria, assino este termo.

Raimundo Nonato da Silva
Diretor da Secretaria
Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROTOCOLO
139/84
L.º XXV
Em 24 de janeiro de 1984
M.ª Nazareno Cordeiro de Pina
Técnico Judiciário

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 24 dias do mês de janeiro de 1984 compareceu,
perante **1.ª J. C. J. DE BELÉM**

ELSON EDUARDO DE SOUZA LISBOA (Menor), assistido p/ sua

(reclamante)

mãe **Maria Andreolina de Souza Lisboa**,

Carregador

Solteiro

Brasileiro

(profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

residente à **Trav. Humaitá, 1418 - Pedreira,**

(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º _____ Série _____ e apresentou reclamação

contra **APOLINÁRIO MENDES COIMBRA,**

com endereço à **Rua: Dr. Assis, 199 -**

Cidade Velha.

(rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: 21 / 07 / 83 / _____

OPÇÃO: _____ / _____ / _____ / _____

SAÍDA: 21 / 01 / 84 / _____

SALÁRIO: @ \$-12.000,00 p/ semana.

FORMA DE PAGAMENTO: Semanal.

HORÁRIO DE TRABALHO: Das 7:30 às 12 e das 13:30 às 18 hs.

O reclamante declara que foi dispensado porque o reclamado contratou dois outros empregados para fazer o serviço e disse que o reclamante não dava conta de carregar cimento.

R E C L A M A:

AVISO PRÉVIO (8 dias)..... @ \$-13.401,60

Férias Prop. (6/12)..... @ \$-25.128,00

Grat.Natal 83 e 84 (6/12) @ \$-25.128,00

HORAS EXTRAS..... Ilíquido

F G T S Ilíquido

Anotação da CTPS Ilíquido

Juros e correção monetária..... Ilíquido

TOTAL.... @ \$-63.657,60 e Ilíquido

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 02 / 04 / 19 84 , às 15:40 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

X Elson Eduardo de Souza Lisboa
Reclamante

Representante Legal

X Maria Andreolina de Souza Lisboa

Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 02 de abril de 1984
às 15 horas e 40 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 24 de janeiro de 1984.

Diretor de Secretaria

DESPACHO

DESIGNO o dia 02 de abril de 1984, às 15 horas e 40 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 24 de janeiro de 1984.

Juiz Presidente

CIENTE: X Elson Eduardo de Souza Lisboa
X Maria Andréia de Souza Lisboa

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário Nasaré de Pina.

Data: 24 / 01 / 1984.

Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 24 / 01 / 1984

OF. 113/84 - IAPAS,

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE 24 / 01 / 1984.

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 22 / 02 / 1984, sob registro(s) n.º(s) 676

Data: 28 / 02 / 1984.

Funcionário

Proc. 137/84 - 02.04.84 - 15:40hs. /elson Eduardo de Souza ^{1941.11.11} Belém

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante MOR ASSIS. p. st. mãe MARIA Frederica de

Reclamado APOIMÁRIO Mendes Coimbra Souza Lisboa

Data 24.01.84

Nº 862/84

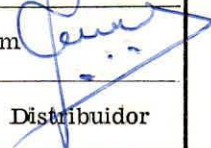
Objeto Av. prévio, férias, grat. Natal, hs. ex-
TRA, FGTS, anot. na CTPS, JUROS E
CORR. monetária.

Espécie ~~Escrita~~
Verbal

..... Documentos

Distribuição à Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

1ª JUNIA


Distribuidor

07.113/84.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **BELÉM**.....

Of. n.º 113/84

Em, 24.01.84

Do: **JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE BELÉM**

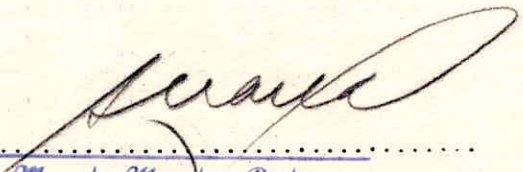
Ao: **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DO IAPAS**

Assunto: **Comunicação (faz)**

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **Edson Eduardo de Souza Lisboa**, contra **Apolinário Mendes Coimbra**, Processo N.º **1ª** JCJ **139**.../....., **84**, reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S

Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **02** de **Abril** de **1984** às **15:40** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Trav. D. Pedro I, N.º 750**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.


.....
Aluizio Marçal Macedo Rodrigues
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **BELEM**.....

ENDEREÇO: **Trav. D. Pedro I, N.º 199**

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED — COM CONTRATO

NOT. N.º S/Nº

DESTINATÁRIO
APOLINÁRIO MENDES COIMBRA

ENDEREÇO

Rua Dr. Assis nº 199

CIDADE

Belém

C.E.P.

66.000

ESTADO

Pará

Recebido em
23/02/84
(Local e data)

Assinatura do Destinatário

PROCESSO

1aJCC- 139/84

AUDIÊNCIA

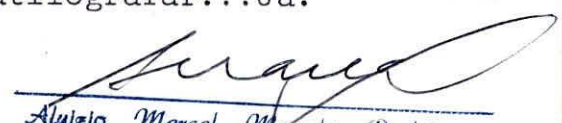
02.04.84 às 15:40hs



7
0

02.04.84, às 15,40 horas
TERMO DE AUDIENCIA
PROCESSO Nº 1a.JCJ-139/84.

Aos dois dias do mes de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, às quinze horas e quarenta minutos em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro numero setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidencia do doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente, presidente, presentes os senhores vogais Antonio Pacheco de Almeida, empregador e Raimundo Lopes da Conceição, empregado, para apreciação do processo numero 1a.JCJ-CENTO E TRINTA E NOVE/OITENTA E QUATRO, em que ELSON EDUARDO DE SOUZA LISBOA, reclama de APOLINARIO MENDES COIMBRA, a titulo de aviso previo, ferias gratificação de natal, horas extras, FGTS, anotação da CTPS, Juros e correção monetária, a quantia de SESSENTA E TRES MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS e ILIQUIDO. Aberta a uai, digo, audiencia, apregoadas as partes foi verificada a presença do reclamante pessoalmente, assistido de sua mãe Maria Andrelina de Souza Lisboa. O reclamante requereu desistencia de sua reclamação, o que foi Homologado pela Junta, com as custas pelo reclamante sobre o valor do pedido arbitrado em cr\$70.000,00, na quantia de cr\$5.528,00 de cujo pagamento fica isento na forma da Lei. À Secretaria para recolher o processo ao arquivo. Como nada mais houvesse foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes, comigo Delphina Araujo Ramos, Diretora de Secretaria, que o fiz datilografar.::Ja.


Aluizio Marçal Macedo Rodrigues
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém


Raimundo Lopes da Conceição
Vogal Empregado


Antonio Pacheco de Almeida
Vogal Empregador

Elson Eduardo de Souza Lisboa
Maria Andrelina de Souza Lisboa
Delphina Araujo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

J^a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

JUNTADA

- FLS. 4 - bilhete distribuição
- FLS. 5 - cópia ofício 113/84
- FLS. 6 - aviso recebimento
- FLS. 7 - termo audiência 02.04.84
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 02 / 04 / 84

[Signature]
 DIRETOR DE SECRETARIA
Delphina Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

Leonor Araújo
[Signature]

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Recebi o processo

ARQUIVAMENTO

Ac. funcional LOURDES COSTA

promover o arquivamento do processo.

Em, 02 / 04 / 10 84

[Signature]
 Delphina Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

ARQUIVADO

SOB O N.º 75.349

Em, 4-4-84

[Signature]
 Encarregado